C/2024/7508

18.12.2024

Nota informativa da Comissão nos termos do artigo 16.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1008/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo a regras comuns de exploração dos serviços aéreos na Comunidade

Alteração de obrigações de serviço público relativas a serviços aéreos regulares

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/7508)

Estado-Membro	França
Rota em causa	Estrasburgo – Amesterdão
Data de entrada em vigor das obrigações de serviço público	1 de janeiro de 2025
Endereço para obtenção do texto e de quaisquer informações e/ou documentação pertinentes relacionadas com a obrigação de serviço público	Diploma legal de 30 de abril de 2024 relativo às obrigações de serviço público impostas aos serviços aéreos regulares entre Estrasburgo e Amesterdão NOR: TREA2411226A (versão consolidada de 28 de novembro de 2024) http://www.legifrance.gouv.fr/initRechTexte.do Para mais informações: Direction Générale de l'Aviation Civile DTA/SDS1 50 rue Henry Farman 75720 Paris CEDEX 15 FRANÇA Tel. +33 158094321